DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 • Ano II | Edição nº 294



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 540.928,80 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	919	VALOR	R$ 540.928,80
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	
AÇÃO	2074	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação de dotação no valor total de R$ 484.439,17 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	1040	VALOR	R$ 2.787,67
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.056	INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1050	VALOR	R$ 11.862,79
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.063	JAUSIGTV – ESTR3 - 730548	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1043	VALOR	R$ 113.292,33
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.064	JAUSIGTV ESTR4 - 730556	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	1044	VALOR	R$ 69.495,95
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.079	SIGTV352530020220003 GND3 – C/C 77.528-2	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1051	VALOR	R$ 2.143,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.080	SIGTV352530020220005 GND3 – C/C 77.530-4	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1052	VALOR	R$ 2.143,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.081	SIGTV352530020220002 GND3 – C/C 77.531-2	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1053	VALOR	R$ 8.235,30
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.082	SIGTV352530020220004 GND3 – C/C 77.532-0	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1054	VALOR	R$ 4.286,01
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.083	SIGTV352530020220006 GND3 – C/C 77.527-4	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1055	VALOR	R$ 4.427,74
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.088	SIGTV352530020220007 GND3	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1056	VALOR	R$ 5.378,35
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.089	SIGTV352530020220001 GND3	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1057	VALOR	R$ 3.026,16
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	

PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.033	SIGTV352530020230004-GND3-RICARDO IZAR
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	**1058**	**VALOR**	**R$ 3.026,16**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.034	SIGTV352530020230001-GND3-RICARDO IZAR	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1047**	**VALOR**	**R$ 34.288,78**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.036	SIGTV3525300202300002-GND3 – ENRICO MISASI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1059**	**VALOR**	**R$ 9.389,16**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.059	SIGTV352530020220009-GND3-HUGO LEAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1060**	**VALOR**	**R$ 8.871,28**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.066	SIGTV352530020240003-DEP. JILMAR TATTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1061**	**VALOR**	**R$ 2.466,84**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.067	SIGTV352530020240001-DEP. BALEIA ROSSI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1062**	**VALOR**	**R$ 3.248,21**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.068	SIGTV352530020240002-DEP. ROSANGELA MORO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1063**	**VALOR**	**R$ 7.718,19**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.069	SIGTV352530020240004-DEP. MARCIO ALVINO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1048**	**VALOR**	**R$ 169.242,47**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.046	SIGTV352530020230005-GND3 – MARCIO ALVINO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**1049**	**VALOR**	**R$ 19.109,78**
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.058	SIGTV352530020220008-GND3-HUGO LEAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

II – excesso de arrecadação no valor total de R$ 56.489,63 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	**EXCESSO**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 71.101-2 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R$ 181,74
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 73.055-6 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – FMAS JAUSIGTV ESTR4	R$ 8.682,25
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.528-2 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220003 GND3	R$ 4.530,72
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 79.863-0- FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020230002 GND3	R$ 5.429,27
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 80.675-7- FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020230005 GND3	R$ 12.970,05
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.673-4- FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220008 GND3	R$ 7.267,28
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 73.054.8- FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – FMAS JAUSIGTV ESTR3	R$ 5.592,55
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.530-4- FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220005 GND3	R$ 139,71
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.531-2- FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220002 GND3	R$ 139,71
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.532-0 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220004 GND3	R$ 536,89
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.527-4 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220006 GND3	R$ 279,42
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.529-0 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220007 GND3	R$ 288,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.361-1 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220001 GND3	R$ 350,64
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 79.665-4 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020230004 GND3	R$ 197,29
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 79.664-6 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020230001 GND3	R$ 197,29
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 77.690-4 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020220009 GND3	R$ 1.505,21
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 81.741-4 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020240003 GND3	R$ 574,70
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 81.740-6 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020240001 GND3	R$ 159,81
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 81.776-7 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020240002 GND3	R$ 6.966,44
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 81.739-2 - FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS – SIGTV352530020240004 GND3	R$ 500,00
TOTAL	**R$ 56.489,63**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.353, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	520	VALOR	R$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO	
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	441	VALOR	R$ 72.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0014	SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU	
AÇÃO	2034	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	524	VALOR	R$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO	
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	445	VALOR	R$ 72.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0014	SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU	
AÇÃO	2035	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.354, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	428	VALOR	R$ 25.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0015	VALORIZA JAHU – SERVIÇOS INTEGRADOS	
AÇÃO	2036	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	

Nº DOTAÇÃO	469	VALOR	R$ 16.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	

Nº DOTAÇÃO	743	VALOR	R$ 900,00
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0029	GESTÃO DESCENTRALIZADA	
AÇÃO	2065	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SUBPREFEITURA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	

Nº DOTAÇÃO	847	VALOR	R$ 100,00
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	0034	GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	

AÇÃO	2073	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
FONTE DE RECURSO	01	GERAL
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE

Nº DOTAÇÃO	**758**	**VALOR**	**R$ 50.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0030	BEM ESTAR ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA	
AÇÃO	2066	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FONTE DE RECURSO	01	GERAL	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	**SUPERÁVIT**
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 – RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 92.000,00
TOTAL	**R$ 92.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.355, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 2.912.324,08 (dois milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	**1108**	**VALOR**	**R$ 2.912.324,08**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.151	IGM – SUS PAULISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 2.912.324,08 (dois milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	**1102**	**VALOR**	**R$ 2.912.324,08**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.151	IGM – SUS PAULISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.356, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	**695**	**VALOR**	**R$ 650.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2057	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**684**	**VALOR**	**R$ 200.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2056	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos

provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 – RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 850.000,00
TOTAL	**R$ 850.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.357, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 518.071,14 (quinhentos e dezoito mil e setenta e um reais e quatorze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	918	VALOR	R$ 518.071,14
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	
AÇÃO	2074	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R$ 473.942,03 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e três centavos) nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) – C/C 70.665-5 - REC EMENDA PARLAMENTAR	R$ 473.942,03
TOTAL	**R$ 473.942,03**

II – excesso de arrecadação no valor total de R$ 44.129,11 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos) nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 02) – C/C 70.665-5 - REC EMENDA PARLAMENTAR	R$ 44.129,11
TOTAL	**R$ 44.129,11**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.358, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	102	VALOR	R$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0004	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	
AÇÃO	0000	GESTÃO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Nº DOTAÇÃO	098	VALOR	R$ 1.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0004	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	
AÇÃO	2009	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Nº DOTAÇÃO	133	VALOR	R$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação de dotação no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	**408**	**VALOR**	**R$ 465.185,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS	
AÇÃO	1008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

II - anulação de dotação no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do inciso IV, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	**408**	**VALOR**	**R$ 150.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS	
AÇÃO	1008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

III - anulação de dotação no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	**408**	**VALOR**	**R$ 1.500,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS	
AÇÃO	1008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.359, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 338.893,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	**714**	**VALOR**	**R$ 30.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0028	ESPORTE PARA TODOS	
AÇÃO	2060	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	**327**	**VALOR**	**R$ 161.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBU	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	**299**	**VALOR**	**R$ 147.893,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	1005	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 338.893,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	**408**	**VALOR**	**R$ 338.893,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS	
AÇÃO	1008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 9.360, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 2.130.000,00 (dois milhões e cento e trinta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	**288**	**VALOR**	**R$ 300.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	**318**	**VALOR**	**R$ 200.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	**328**	**VALOR**	**R$ 1.630.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	2019	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	304.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R$ 2.130.000,00 (dois milhões e cento e trinta mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	**SUPERÁVIT**
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 – RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 2.130.000,00
TOTAL	**R$ 2.130.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

.....

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300009092/2026-PG-3 – 1ª REPUBLICAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de novembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 06 de novembro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – F I O R I L L I , (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site *www.jau.sp.gov.br*/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de novembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Credenciamento Eletrônico n.º 004/2026, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAHU, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS., atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde proveniente do Processo Administrativo nº 0300004169/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ABA CENTER- CENTRO TERAPEUTICO LTDA CNPJ nº 36.XXX.XXX/0001-07

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei

Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de novembro de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0144/2026

Processo administrativo n° 0300001837/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO nº 0373/2026 - EMPRESA: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ nº 06.***.***/0001-05, no valor total de R$4.118,00 (quatro mil, cento e dezoito reais);

CONTRATO nº 0374/2026 – EMPRESA: AEF BID COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.***.***/0001-88, no valor total de R$7.488,75 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

CONTRATO nº 0375/2026 – EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, CNPJ nº 16.***.***/0001-85, no valor total de R$3.342,00 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais);

CONTRATO nº 0376/2026 – EMPRESA: BRASFERMA LTDA, CNPJ nº 00.***.***/0001-00, no valor total de R$15.304,00 (quinze mil, trezentos e quatro reais);

CONTRATO nº 0377/2026 – EMPRESA: 58.603.996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES, CNPJ nº 58.***.***/0001-00, no valor total de R$1.431,98 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos);

CONTRATO nº 0378/2026 – EMPRESA: SÓ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 46.***.***/0001-89, no valor total de R$4.321,88 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);

CONTRATO nº 0379/2026 – EMPRESA: HM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.***.***/0001-06, no valor total de R$2.467,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais);

CONTRATO nº 0380/2026 – EMPRESA: 61.140.017 ANA PAULA DANIELSSON, CNPJ nº 61.***.***/0001-39, no valor total de R$712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Assinaturas: 04/11/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0149/2026

Processo administrativo n° 0300005921/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS, RUFOS, CONDUTORES E COMPONENTES METÁLICOS DESTINADOS AO SISTEMA DE COBERTURA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO nº 0381/2026 – EMPRESA: S R MAZZO MANUTENÇÕES, CNPJ nº 24.***.***/0001-62, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

RETIFICAÇÃO DE MATERIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE JAHU – PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO (DO MUNICIPIO) – DATA 03 DE NOVEMBRO DE 2026, TENDO COMO TITULO - EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO ELETRÔNICO N° 003/2026 , SENDO QUE:

Onde se lê:

“.CONTRATO N° 370/2026 – A VIDA DA GENTE – AVIDA”

Leia-se:

“ CONTRATO N° 371/2026 – A VIDA DA GENTE - AVIDA”

e

Onde se lê:

“CONTRATO N° 372/2026 – COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ Nº 10.***.***/0001-91, no valor total de R$ 266.864,00(duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)”

Leia-se:

“CONTRATO N° 372/2026 – COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ Nº 10.***.***/0001-91, no valor total de R$ 719.888,00(setecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)”.

Jahu, 04 de Novembro de 2026.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

RESULTADO DA SESSÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 159/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300009092/2026-PG-3

CONSIDERANDO que a sessão do referido pregão não acudiu licitantes, tornando a sessão DESERTA.

RESOLVO:

I – PUBLICAR o presente resultado.

II – DETERMINAR a republicação do referido edital.

Jahu, 05 de novembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE JAHU – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAHU, Nº 293, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026, TENDO COMO TITULO: PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

"... INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de outubro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas...."

Leia-se:

"... INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de novembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas..."

Jahu, 05 de novembro de 2026.

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300009882/2026-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE JAHU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO

A Prefeitura da Estância Turistica de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise técnica realizada pela Secretaria Requisitante do objeto mencionado, houve por bem determinar a data de 09 de novembro de 2026, às 10h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 05 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....

Secretaria de Governo

Concurso: Agente de Serviços Gerais I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Psicólogo I SUAS.

Edital: 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 1264/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Agente de Serviços Gerais I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Psicólogo I SUAS a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 09/11/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Agente de Serviços Gerais I

145º Thamara Daiana Barboza Mesquita – CPF: 40x.xxx.xxx-x7

146º Rayssa Dos Santos – CPF: 53x.xxx.xxx-x7

147º Silmara da Cruz Neves Alves – CPF: 13x.xxx.xxx-x8

148º Elisangela Morais de Oliveira Zanin – CPF: 36x.xxx.xxx-x8

149º Andre Luiz Lopes – CPF: 26x.xxx.xxx-x1

150º Luiz Ferreira da Silva Junior – CPF: 29x.xxx.xxx-x3

Horário: 09h00

Agente de Serviços Gerais I

151º Adriana Cristina Gimenez Nahas – CPF: 30x.xxx.xxx-x5

152º Patricia Aparecida Schiavon – CPF: 21x.xxx.xxx-x5

153º Ana Paula Moreno Ruiz – CPF: 28x.xxx.xxx-x2

154º Eduardo Pereira da Silva – CPF: 31x.xxx.xxx-x7

155º Fernanda Vechi Fuzinelli – CPF: 31x.xxx.xxx-x0

Horário: 10h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

96º Rafaella Peres Ghermandi – CPF: 54x.xxx.xx-x6

Horário: 10h30

Psicólogo I – SUAS

10º Fernando Marzanati – CPF: 43x.xxx.xxx-x2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 05 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

.....

SEÇÃO III

CONSELHOS

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

CULTURAL DE JAHU

Jahu, 05 de Novembro de 2026.

CONVOCAÇÃO

Cara (o) Conselheira (o). Vimos por meio desta, convocar Vossa Senhoria para Reunião Ordinária da gestão bienal 2026/2027 do CONPPAC/JAHU, a realizar-se em data, horário e local descritos abaixo:

Data: 17/11/2026 (terça-feira)

Horário: 16h00 horas

Local: Sincomércio - Rua Rolando D'amico, 381 - Vila Assis, Jaú

Pauta:

- Apresentação dos Estudos Técnicos de Revisão dos Imóveis Preserváveis para Revitalização e Requalificação do Quadrilátero Histórico de Jahu.

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo
Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU

.....

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001003/2026

CONSIDERANDO, a ausência de apresentação das razões recursais contra o referido procedimento licitatório.

RESOLVO:

HOMOLOGAR: o objeto da presente licitação à empresa:

- Os itens: 1 e 4 à empresa FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME (CNPJ nº 11.208.353/0001-06), no valor de R$ 48.189,90 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos);

- O item: 3 e 6 à empresa PROSUN INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 60.023.231/0001-42), no valor de R$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais);

Jahu, 05 de novembro de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jahu

.....

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025 , regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.